



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, 157 – CENTRO – CEP: 29680-000

JOÃO NEIVA –ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

PORTARIA Nº 4.657 de 26 de novembro de 2025.

Dispõe sobre a oferta de Atividades Pedagógicas Não Presenciais - APNPs para a Instituição de Ensino EMPEIF Santo Afonso.

A Secretaria Municipal de Educação de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo Decreto nº 3.817, de 11 de janeiro de 2012, e;

Considerando o art. 34 da Lei nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996 (DO de 23/12/1996), que estabelece as Diretrizes e Bases da educação Nacional;

Considerando a Lei Municipal Nº 3.447, de 30 de setembro de 2022, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Ensino de João Neiva;

Considerando a Lei Municipal nº 3.445, de 30 de setembro de 2022, que dispõe sobre a Gestão Democrática do Ensino Público Municipal de João Neiva;

Considerando a Resolução do Conselho Municipal de educação de João Neiva – CME-JN nº 001/2023; e

Considerando a necessidade de oferta de Atividades Pedagógica Não Presenciais – APNPs para os discentes do turno matutino da EMPEIF SANTO AFONSO, devido a interrupção no fornecimento de energia elétrica, provocada pela tempestade registrada na localidade, na noite do dia 25 de novembro do ano corrente e a falta de abastecimento de água fornecida pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva (SAAE/JN), ocorrido no dia 26 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido, em caráter excepcional, a oferta de Atividades Pedagógica Não Presenciais – APNPs para os discentes do turno matutino da Instituição de Ensino EMPEIF Santo Afonso, da Rede Municipal Pública de Educação de João Neiva, referente ao dia 26 de novembro do ano vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, 157 – CENTRO – CEP: 29680-000
JOÃO NEIVA –ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

Art.2º Os registros nos Diários de Classe deverão ocorrer normalmente, descrevendo a competência e as habilidades trabalhadas, conforme o assunto/tema das Atividades Pedagógicas Não Presenciais das APNPs planejadas para o dia 26 (vinte e seis) de novembro do ano vigente.

Art.3º O anexo I, faz parte desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de João Neiva, em 26 de novembro de 2025.

Rejiane Ebert de Aranti
Rejiane Ebert de Aranti
Secretaria Municipal de Educação
Decreto nº 9.947/2025
Registrada e publicada em 26 de novembro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, 157 – CENTRO – CEP: 29680-000
JOÃO NEIVA –ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

Anexo I

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ESCOLA
Atividades Pedagógicas Não Presenciais – APNPs	
Componente Curricular	
Assunto/tema da aula	
Docente:	Trimestre:
Data da atividade:	
Data da devolutiva	
Discente (a):	Ano: Turma: